



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Deputada Paula Cardoso
Email: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

<i>V/ Referência:</i>	<i>V/ Data:</i>	<i>N/ Referência:</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Data:</i>
Email	04-07-2025	2025/GAVPM/3311	2025/OFC/04298	08-07-2025

ASSUNTO: **Projeto de Lei 4/XVII/1.ª (PAN)**

No seguimento do email mencionado em epigrafe, informa-se V. Exa. que, não obstante a relevância da matéria em questão, considerando o prazo exíguo (quatro dias úteis) para a emissão de parecer, toda a tramitação exigível no âmbito de um órgão colegial como o Conselho Superior da Magistratura para que o mesmo seja emitido, que impõe um prazo mínimo nunca inferior a 30 (trinta) dias, por total impossibilidade, este Conselho não se pronunciará nesta fase reservando-se para momento posterior do processo legislativo, desde que cumprido o prazo mínimo mencionado.

Com os melhores cumprimentos,



Catarina Martins
Escudeiro
Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por Catarina
Martins Escudeiro
0f97555d6c1961e9e6008c0fa4b63797e268f8cc
Dados: 2025.07.08 17:12:06

